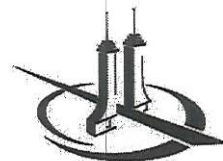




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 25

Ofício nº 73/2026/GAPRE

Uruguaiana, 13 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 136/2026 da Secretaria Municipal de Administração (SECAD)**, em resposta ao **Ofício 293/2026/DLEG**, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita informações, conforme documento em anexo. Registra-se também que não houve custeio por parte Município referente a hospedagem, transporte ou qualquer tipo de despesa.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº.: 136/2026

DE: SECAD - Secretaria Municipal de Administração

PARA: SEGOV – Secretaria Municipal de Governo

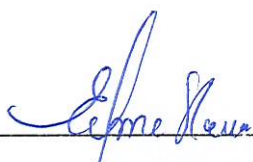
ASSUNTO: Faz informação

Uruguaiana, 11 de março de 2026

Vimos através deste, informar que não houve solicitação de decreto de hóspede oficial do Município ao Mestre Ciça durante sua vinda para o Carnaval Fora de Época

Sem mais para o momento, fico à disposição para quaisquer esclarecimento.

Atenciosamente,



Edilma Herrera

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Uruguaiana



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 293 /2026/DLEG

Uruguaiana, 3 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 294, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações a fim de obter esclarecimentos:

a) Se foi concedido o título ou condição de hóspede oficial do Município ao Mestre Ciça durante sua vinda para o Carnaval Fora de Época;

b) Caso positivo, qual o ato administrativo que formalizou tal condição;

c) Houve custeio por parte do Município referente a hospedagem, transporte, alimentação ou demais despesas;

d) Em caso afirmativo, qual o valor total investido e a dotação orçamentária utilizada;

e) Existe contrato, convênio ou parceria formalizada para a participação do referido convidado no evento.

2. Considerando que o Carnaval Fora de Época envolve organização institucional e, eventualmente, a utilização de recursos públicos, é fundamental que todos os atos administrativos relacionados à concessão de honrarias ou custeio de despesas estejam devidamente formalizados e amparados pela legalidade.

3. A eventual concessão da condição de hóspede oficial do Município ou o custeio de despesas com recursos públicos exige transparência quanto aos critérios adotados, à existência de ato formal, à previsão orçamentária e aos valores envolvidos.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data 03/03/26
Gabinete do Prefeito

J.P.

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente